



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 11
SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2016

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Extrato de Portarias



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Direção Regional do Desporto

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL****Extrato de Portaria n.º 3/2016 de 18 de Janeiro de 2016**

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Em portaria de 11 de janeiro de 2016

A quantia de 6,24€ (seis euros e vinte e quatro cêntimos), respeitante ao acréscimo do salário mínimo e destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, do mês de janeiro de 2016, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

11 de janeiro de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Alexandra Borges de Melo*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Extrato de Portaria n.º 4/2016 de 18 de Janeiro de 2016**

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Em portaria de 12 de janeiro de 2016

A quantia de 132,17€ (cento e trinta e dois euros e dezassete cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, do mês de fevereiro de 2016, a ser processada pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

12 de fevereiro de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabíola Alexandra Borges de Melo*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 39/2016 de 18 de Janeiro de 2016**

Por despacho de 22 de abril de 2015, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto

**JORNAL OFICIAL**

Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadores de infância e professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, com os seguintes docentes:

Elsa Paula dos Santos Botelho Mourato, do grupo de recrutamento Português e Inglês – código 220 do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

Liliana Pereira Gonçalves, do grupo de recrutamento Matemática e Ciências da Natureza – código 230 do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 2.º escalão, índice 188;

Maria Ernestina Xavier Soares Esteves, do grupo de recrutamento Matemática – código 500 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 2.º escalão, índice 188;

Octávio Manuel de Oliveira Gil, do grupo de recrutamento Português – código 300 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 3.º escalão, índice 205;

Rosária Paula da Costa Silva, do grupo de recrutamento Educação Pré-Escolar – código 100 da Educação Pré-Escolar, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 4.º escalão, índice 218;

Sónia Alexandra Mesquita Ferreira, do grupo de recrutamento Francês – código 320 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 3.º escalão, índice 205.

13 de janeiro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 40/2016 de 18 de Janeiro de 2016**

Por despacho de 22 de abril de 2015, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea c) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, com os seguintes docentes:

Cláudia Isabel Sousa Nobre, do grupo de recrutamento 1.º ciclo do ensino básico – código 110 do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

Nélia da Conceição Costa Martins, do grupo de recrutamento Francês – código 320 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188.

13 de janeiro de 2016 . - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 41/2016 de 18 de Janeiro de 2016**

Por despacho de 22 de abril de 2015, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos

**JORNAL OFICIAL**

Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea e) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, com o seguinte docente:

André da Costa Melo, do grupo de recrutamento Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120 do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188.

13 de janeiro de 2016. A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 42/2016 de 18 de Janeiro de 2016**

Por despacho de 2 de junho de 2015, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, com os seguintes docentes:

Jorge Humberto dos Santos Monteiro, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110 do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167;

**JORNAL OFICIAL**

Sérgio Nuno de Magalhães da Fonseca Leite Peixoto, do grupo de recrutamento de Francês – Código 320 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 1.º escalão, índice 167;

Sílvia Patrícia dos Santos Freitas Salgado, do grupo de recrutamento de Português – Código 300 do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167.

13 de janeiro de 2016. -A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 7/2016 de 18 de Janeiro de 2016****4.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando as regras relativas ao apuramento do montante do subsídio social de mobilidade a atribuir pelo Estado aos beneficiários do mesmo, bem como o valor máximo a suportar pelos beneficiários nas viagens entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, constantes da Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março;

Considerando que, em sede de verificação interna, foi detetado um lapso no 2.º aditamento ao contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e o Grupo Desportivo do Salão Recreativo dos Toledos, respeitante ao cálculo do valor do apoio para a realização de uma deslocação correspondentes à 1/2 final do play-off do Campeonato Nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa, na época desportiva de 2014/2015 e que importa proceder à devida correção;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e o Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos, adiante designado por GDSRT ou segundo outorgante, representado por José Eduardo Cardoso Pereira, Presidente da Direção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 1.^a.**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 2.^a e 3.^a do Contrato-Programa, com o n.º 300, publicado no *Jornal Oficial* n.º 215, II ^a Série de 7 de novembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina, Supertaça e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.^a**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2015.

Cláusula 3.^a**Comparticipações financeiras**

O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de 46.595,00 € conforme o programa apresentado, é de 24.420,00 €, sendo:

- 1 - 5.570,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1.^a Divisão em Ténis de Mesa;
- 2 - 5.250,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 1.^a Divisão em Ténis de Mesa.
- 3 - 1.295,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na Supertaça em Ténis de Mesa;
- 4 - 750,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Supertaça em Ténis de Mesa;
- 5 - 1.295,00 € destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na 2.^a fase da Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino;
- 6 - 1.125,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.^a fase da Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino;
- 7 - 595,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1/2 final do play-off do campeonato nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina de ténis de mesa;
- 8 - 750,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 1/2 final do play-off do campeonato nacional de Equipas da 1.^a divisão masculina de ténis de mesa;

**JORNAL OFICIAL**

9 - 590,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na final do play-off do campeonato nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa;

10 - 600,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na final do play-off do campeonato nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa;

11 - 6.600,00 € destinados à majoração de apoios complementares, respeitantes à participação no campeonato nacional de Equipas da 1.ª divisão masculina de ténis de mesa.

30 de dezembro de 2015 -O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD - *António da Silva Gomes* - O Presidente do Grupo Desportivo Salão Recreativo dos Toledos - *José Eduardo Cardoso Pereira*.